



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE nº 346	FOLHA: 1/1 e-DOC F1E58179
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903;
- o Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 0098/2024; e
- o Processo de Sindicância nº 0168/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada SHEILA MARIA SOUSA ALVES LIMA, ACP/Administração, matrícula nº 13913, DAIANE PREDIGER, matrícula nº 13942, ACP/Administração, e MARCELO HADDAD DE CASTRO, ACP/Administração, matrícula nº 14265, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando a apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas em razão das informações contidas nos autos do Processo de Sindicância EBC nº 0168/2024.

Art. 2º - Designar a empregada NATALIA COTA DE MIRANDA, ACP/Advocacia, matrícula nº 13235, como suplente para substituir a presidente e os membros da comissão durante os afastamentos legais destes, devendo a substituta atuar exclusivamente nestes períodos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente